



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 091

12/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 187 de 29 de novembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2087	Gestão das Ações do Proq. Nac.de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2088	Gestão das Ações do Proq. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2089	Gestão das Ações do Proq. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2091	Gestão das Ações do Proq. Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
0206001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$180.000,00

Dotações Anuladas

0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2083	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
0206003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS		
2056	Apoiar Ações de Assistência ao Idoso		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16600000	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	180.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 12 de abril de 2024

Laércio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00